



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Divinópolis, 25 de março de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1236/2025

Excelentíssimo Senhor Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações sobre o Serviço de Luto, do Município de Divinópolis/MG, nomeadamente:

01) Qual foi o valor arrecadado, anualmente, nos últimos 4 anos, pelo Serviço de Luto do município?

02) Requer-se a discriminação da fonte dos valores, especificamente quanto: I) a taxa de conservação e de manutenção de cemitérios; II) a preparação dos corpos; III) as remoções; IV) os translados; e V) a aquisição de jazigos no cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo questionar sobre os valores arrecadados pelo Serviço de Luto do Município de Divinópolis/MG. Este desempenha um papel fundamental na prestação de assistência funerária à população, sendo responsável por diversos serviços essenciais relacionados ao sepultamento e à administração dos cemitérios públicos municipais. Sendo assim, é necessário que haja transparência na arrecadação e na destinação dos recursos obtidos por ele, tornando-se imprescindível a obtenção de informações claras sobre tais valores.

Diante disso, faz-se necessária uma análise detalhada sobre os recursos arrecadados, anualmente, nos últimos quatro anos, bem como sobre a identificação das fontes de tais rendimentos. Tais informações são essenciais para verificar a regularidade da arrecadação, avaliar a efetividade da prestação do serviço e assegurar que os valores estejam sendo geridos de forma eficiente. Ademais, a obtenção desses dados possibilitará uma melhor compreensão sobre a política tarifária aplicada, garantindo que os valores cobrados estejam alinhados ao interesse público e à razoabilidade dos custos operacionais.

Portanto, a presente solicitação visa garantir maior clareza e responsabilidade na gestão dos recursos do Serviço de Luto Municipal, permitindo o acompanhamento pelos cidadãos e pelos órgãos de controle, reforçando, assim, a transparência e a eficiência na administração pública municipal.

Divinópolis, 25 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1O0**2M2****NJ8****0PJ**